



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 087/2018 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Junho de 2018.

Exmo. Sr.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para **SANÇÃO**, o **Projeto de Lei n.º 014/2018**, de autoria do **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2018, do Poder Legislativo Municipal, que **“Denomina de Rua DAS TULIPAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências”**. Aprovado na íntegra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

PROTÓCOLO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PLAN
Nº 2278
DATA 15.06.18
HORA 13 h
ASS.

Maria Lúciene Alves
Assistente Técnico
Matric. 58.689-4
Protocolo - Gabinete do Prefeito PMG

Vereador: **Adeildo Pereira Lins**
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

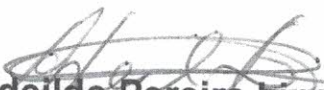
PROJETO DE LEI N.º 014/2018.

EMENTA: Denomina de Rua DAS TULIPAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências.

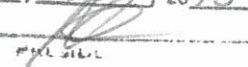
Art. 1.º - A referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana – Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2018.


Vereador: Adeildo Pereira Lins
- Presidente -



Camara Mun. Jab. dos Guararapés
Expediente / Lido em Sessão
De 02/05/2018



PROJETO DE LEI Nº 14 /2018

EMENTA: Denomina de RUA DAS TULIPAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio, em Curcurana, neste Município, e dá outras Providências.

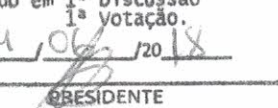
Art. 1º - a Referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana - Jaboatão dos Guararapes.

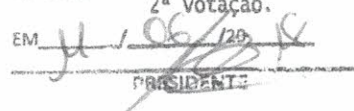
Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

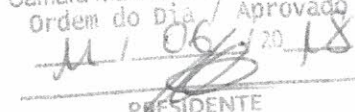
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Eduardo G. do Nascimento (Didinho)
Vereador

Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO
Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª Votação.
EM 04/06/2018

PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª Votação.
EM 11/06/2018

PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
11/06/2018

PRESIDENTE

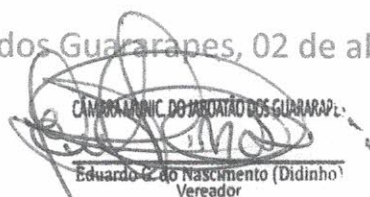
1ª SECRETARIA C.M.J.G. 12/04/18/12:42 90MKS



JUSTIFICATIVA

Conforme ampliação e ocupação no referido local, a rua foi criada, porem como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local ficam impossibilitadas de receberem suas correspondências.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Eduardo G. do Nascimento (Didinho)
Vereador

Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO

Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª votação.
EM 04/06/2018

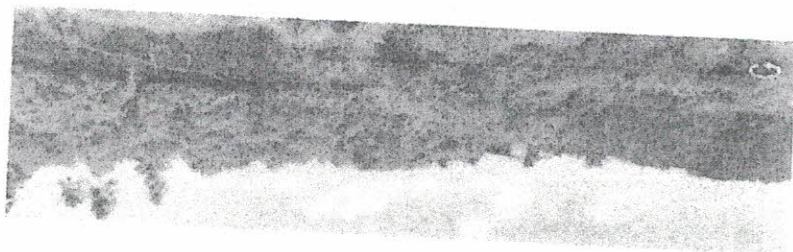
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª votação.
EM 11/06/2018

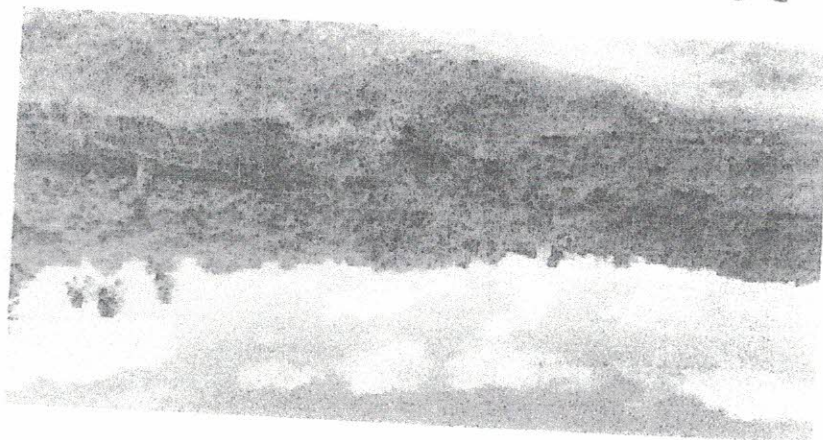
PRESIDENTE

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Apropiação
11/06/2018

PRESIDENTE



R. Cem - Barra de Jangada
Jaboatão dos Guararapes - PE



Dados do mapa ©2018 Google 100 m



CÂMARA MUNICIPAL

Página 1 de 2

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer aos Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018, de autoria do Vereador Eduardo Gomes do Nascimento, que dá “**Denominação as seguintes Ruas: Das Dálías; Das Papoulas; Das Tulipas; Das Rosas; Das Orquideas, todas localizadas em Curcurana, Barra de Jangada.**”

Veio a esta Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018, despachado pela Mesa Executiva deste Poder Legislativo, que **Oficializa denominação de Ruas neste Município**, lido em sessão plenária realizada no dia 02/05/2018, para darmos o Parecer.

I – Relatório:

O Projeto de Lei em pauta, tem como principal objetivo oficializar as denominações das ruas no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, com o objetivo de viabilizar junto aos Correios a entrega das correspondências, sanando as dificuldades que os moradores residentes naquelas comunidades, vem passando para o recebimento de suas correspondências.

II – Voto do Relator:

Em análise aos Projetos, a Comissão de Justiça e Redação, acompanha o voto do Relator, sendo a favor da aprovação das matérias.

III – Voto da Comissão:

Somos pela APROVAÇÃO das matérias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

Vereador: José Leonardo Diniz
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida
- Relator -

Vereadora: Josabete Maria da Silva
- Membro -

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 12 / 06 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
12 / 06 / 2018
PRESIDENTE